



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Urug. 888.
Aprovado em
05/05/2023.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei n.º 46/2023

Autor: Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa, Vereador Paulo Sandro

O Projeto de Lei apresentado pelo Exmo. Vereador tem por objetivo, "a revogação da Lei Municipal n.º 4.875, de 22 de Janeiro de 2021."

Em sua justificativa o Vereador destacou, em síntese, que, "...a Lei a ser revogada fere o princípio da isonomia, tornando penoso para o servidor que possui tempo de contribuição para sua aposentadoria...".

Com relação a iniciativa na propositura do respectivo Projeto de Lei, esta Comissão de Justiça não vislumbrou qualquer vício, estando o mesmo em consonância com os ditames do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o artigo 142, §1º, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 04 de Maio de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEFFERSON MAMEDE
Membro

BRUNO OLIVEIRA
Vice-Presidente


GUSTAVO GOMES
Presidente